

PORTARIA Nº 80 de 22 de setembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora municipal **Jussara Schneider Gulin**, RG. 4.551.462-5, ampliação da carga horária para mais 08 horas semanais, em conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.718/02, a partir de 01 de setembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de setembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 22 de setembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração